



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 006/CIB/2025

Aprova a habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital Hoscola, localizado no Município de Luiz Alves.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a CIR nº 034/2024 da Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí;

Considerando o Parecer nº 005/2025 do dia 10 de janeiro de 2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital Hoscola, localizado no Município de Luiz Alves.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024-CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T4OU99U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/01/2025 às 14:25:59
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/01/2025 às 15:18:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzMzODIfMjc2MzYxXzlwMjRfVDRPVtk5VTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00273389/2024** e o código **T4OU99U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.